

PORTARIA Nº 093/2024**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 113/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o período de férias do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, mencionado(a) e constante no anexo da Portaria nº 113/2023, que trata da escala de férias dos servidores da Agersa para o Exercício de 2024:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº:
Elaine do Nascimento Kale	Contadora	AGERSA	Período aquisitivo: 15/04/2022 a 14/04/2023 – 15/04/2023 a 13/04/2024 Período de férias: 09/05/2024 a 31/05/2024 – 08/08/2024 a 22/08/2024	Período aquisitivo: 15/04/2022 a 14/04/2023 – 15/04/2023 a 13/04/2024 Período de férias: 09/05/2024 a 31/05/2024 – 08/08/2024 a 22/08/2024 – 18/12/2024 a 01/01/2025	76555/2024

Art. 2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-803
28.3511 7077

